

**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

29ª de Instalação do Município.

Ata nº 1355 da Sessão Ordinária nº 1341 do dia 04 de Abril de 2022, do Primeiro Período Legislativo - Sessão nº 010

Aos quatro (4) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (2022), segunda-feira, as dezoito (18) horas, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima que dando início aos trabalhos cumprimentou os colegas Vereadores e Vereadoras, as pessoas que acompanham as sessões via Facebook, os ouvintes da Rádio Municipal e também o senhor Aloar Militz que se faz presente nesta sessão. Nos expedientes oriundos do **Poder Executivo** (RI, Art. 179, I) foram lidos, distribuídos e baixados para deliberação nas Comissões (CLJRF) (Art. 46, RI): **Projeto de Lei nº 12, de 29.3.2022**, que autoriza o Município contratar temporariamente Vigilante e o **Ofício do Gabinete da Prefeita nº 71, de 30.3.2022**, que encaminha o Processo de Contas do Município referente ao Exercício de 2021 (encaminhado a COF - Comissão de Orçamento e Finanças - na forma do Art. 235 do Regimento Interno - RI). Não havendo outros expedientes foi realizado o intervalo regimental. Retomados os trabalhos, no **Expediente do Legislativo**, (RI, Art. 179, II), foi constatado quórum e conferidas as presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (**P**) Ademar da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Ver. Hélio Duarte Menezes; Ver. Jandir Polenz Arend; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada dos Democratas (**DEM**) Ver^a Valdeci Batista Menezes e Ver. Ivonei Silva de Ávila e da Bancada do Podemos (**PODE**) Ver^a Ruti Suzana Skrebsky Vieira. Em continuidade, posta em discussão e votação, foi aprovada a **Ata nº 1353 da Sessão Ordinária nº 1339 do dia 21.3.2022** e a **Ata nº 1354 da Sessão Ordinária nº 1340 do dia 28.3.2022** - distribuída para deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI). Ainda tiveram deliberações pelo plenário: **Ofícios do Tribunal de Contas do Estado (TCERS)**, que encaminha para deliberação da Câmara os Processos de Contas do Município referente aos Exercícios de 2015, 2016 e 2017 (nº 2703.02-00/15-8; 2177.02-00/16-0 e 5488.02.00/17-0, respectivamente) que, na forma do Art. 235 do Regimento foram encaminhados à Comissão de Orçamento e Finanças para deliberação nos prazos regimentais; **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) nº 2, de 28.3.2022**, emitido de forma favorável aos Projetos de Lei (PLs) nº 9, 10 e 11; **Projeto de Lei nº 9, de 23.3.2022**, que autoriza o Município a receber em doação áreas de terras para abertura de vias públicas; **Projeto de Lei nº 10, de 23.3.2022**, que autoriza o Município a receber em doação áreas de terras para abertura de vias públicas e o **Projeto de Lei nº 11, de 23.3.2022**, que autoriza o Município a receber em doação áreas de terras para abertura de vias públicas – os autores dispensaram a palavra e postos em discussão e votação foram aprovados. Não havendo outras matérias para deliberação e passando ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI), o Presidente deu prosseguimento à ordem de inscrições, a saber, (degravação/digitação – RI, 174, §1º - das manifestações): "não havendo outras matérias para deliberação do plenário passamos ao pequeno expediente onde temos dois (2) Vereadores inscritos, todos com tempo regimental de cinco (5) minutos, onde passo a palavra ao primeiro (1º) inscrito **Ver. Ademar Militz**: minha saudação ao Presidente da Casa Alcemar Silveira de Lima, aos demais colegas Vereadores e Vereadoras, Diretor Celso, a minha saudação ao pessoal da Rádio Municipal São-pedrense, aos que nos assistem via Facebook, minha saudação ao senhor Aloar Militz que está nos

Ouidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br

**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

29ª de Instalação do Município.

fazendo a visita hoje e seja bem-vindo a esta Casa. Tenho um pedido para fazer ao chefe da iluminação pública seu Alcione Rodrigues que seja colocado uma (1) lâmpada em frente à casa da dona Lurdes Pereira de Lima na Localidade dos Pinheiro, são as pessoas do bastante idade e ali um local bastante escuro então pediram que eu fizesse pedido que na medida do possível fosse colocado uma luminária na frente da casa deles. Seria isso por hoje muito obrigado, uma boa semana a todos. Segundo (2ª) e o última Vereadora inscrita Verª Valdeci Menezes, passo a palavra: saúdo o Presidente Alcemar Lima, Diretor Celso, colegas Vereadores e Vereadora, os ouvintes via Facebook e Rádio Municipal, e o visitantes Aloar Militz que seja bem-vindo. Eu me inscrevi nesse espaço para fazer um pedido para o Chefe de Serviços Urbanos Alcione para que colocasse uma (1) lâmpada na Rua Iguapeí em frente à residência da Cristiane Marques pois ela me falou que é muito escuro na rua e não tem lâmpada; também fui visitar a dona Nair Martins na Rua Padre Anchieta e ela me mostrou um problema sério do lado da casa dela onde tem uma "canaleta" que foi feito pela Prefeitura quando foi feito o calçamento então ali passa toda água que vem na rua, cai lá na sanga e ali vem até lixo e causa mau cheiro então quero pedir para o Chefe de Serviços Urbanos que vá até o local e dê uma olhada na situação e veja o que pode fazer pois se trata de uma pessoa idosa, ela me falou que no verão não dá para sentar na sombra por causa do mau cheiro. Também o Volnei Gaier pediu que eu falasse com o Secretário de Obras Evandir para que fizesse um abrigo rodoviário em frente o Volmar Gaier, ele tem um filho que vem esperar o transporte escolar para ir para o colégio e não te, onde ficar quando está chovendo porque muitas vezes seu irmão dele o Volmar não está em casa que é o que mora na beirinha ali onde o guri pega transporte e eu acho muito importante então esses abrigos rodoviário porque muitas vezes as crianças vão para escola, esperam transporte e não tem onde ficarem para não ser molhar até o transporte vir quando está chovendo e muitas vezes vão para o colégio com as roupas molhadas, causando gripe ou resfriado, então, se for possível no momento que der concluir esse abrigo. Seria isso uma boa semana a todos e muito obrigado." O Presidente se manifestando considerou que todas manifestações e solicitações são importantes, informou que todas serão encaminhadas aos seus destinatários. Encerrando, considerou cumprida a pauta e Ordem do Dia e não havendo nada mais a ser tratado, encerrou esta sessão ordinária marcando a próxima para o dia onze (11) de abril, segunda-feira, às dezoito (18) horas, neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima e secretariados pelo Ver. Ivonei Silva de Ávila e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Ivonei Silva de Ávila, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno ata que, será distribuída a todos e, após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Ivonei Silva de Ávila
1º SecretárioVer. Alcemar Silveira de Lima
PresidenteOuvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel